



Folha: 106

Proc. n.º: 032/2025

Rubrica: /

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comércio, s/n – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE - MA

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Ao nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelo presente instrumento, autuo esse processo administrativo que deu origem ao processo de Contratação Direta – INEXIGIBILIDADE, juntando o Presente Processo nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025.

MODALIDADE: Contratação Direta – Inexigibilidade de Contratação

NÚMERO: Inexigibilidade de Contratação nº 005/2025.

TIPO: Técnica e Preço

REQUISITANTE: Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica e orientação ao controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

2. ESTIMATIVA DO VALOR:

O menor valor estimado para a presente Contratação é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta e mil reais).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – Câmara Municipal de Miranda do Norte.

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Func. das atividades legislativas

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

Raimunda Barbosa Martins
Raimunda Barbosa Martins
Agente de Contratação
Portaria 018/2025